



Prefeitura Municipal
JERÔNIMO MONTEIRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Avenida Lourival Lugon Moulin, 300, Centro, Jerônimo Monteiro/ES. CEP: 29.550-000

OF./PMJM/GPM Nº 384/2025.

Jerônimo Monteiro/ES, 17 de Abril de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
MATHEUS GARCIA CARVALHO
Jerônimo Monteiro – Espírito Santo

Assunto: **Solicita Caráter de Urgência.**

Senhor Presidente,

Por meio do presente expediente venho solicitar a Vossa Excelência a votação em Caráter de Urgência com a inclusão dos Projetos de Lei a seguir de autoria do Poder Executivo para fins de apreciação:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13/2025 “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINALIDADE ECONOMICAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E CELEBRAÇÃO DE GESTÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,


JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal